



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2026.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **05** (cinco) dias do mês de **outubro** do ano de **2026**, às **17:30hs** (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Alex Sandro Oliveira de Souza**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Pastor Edson, representante da Igreja Batista para fazer a oração inicial; Iniciando o **"Expediente"**, o Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 28/2026, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Projeto de Lei nº 25/2026 e leitura das Indicações nº 16 e 17/2026. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria** efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a **"Ordem do Dia"**, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 21/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que altera o *Parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 799/2015 de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências. O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em 2ª e última votação.* Em seguida foi colocada em discussão a **Indicação nº 16/2026**, de autoria do Vereador Valdeir Vicente dos Santos que *indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com o Departamento Trânsito, a necessidade de construir dois quebra-molas na Rua Dilson Brasileiro Rios (Rua do Indea).* Com a palavra o Vereador autor disse que A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores desta Rua, que reclamam da velocidade que os veículos circulam, causando riscos de acidentes com idosos e crianças que moram nesta Rua. Além disso, o tráfego em alta velocidade, somado muitas vezes ao barulho excessivo, tem tirado a paz e o sossego das famílias que residem na localidade. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 17/2026**, de autoria do Vereador João Carlos Maria que *indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, a extrema necessidade de realização imediata de manutenção preventiva e corretiva no sistema de geradores de energia elétrica do Pronto Atendimento (PA) do município.* Com a palavra o Vereador autor disse que O Pronto Atendimento municipal constitui a porta de entrada da rede de urgência e emergência de nossa cidade, prestando atendimento ininterrupto 24 horas à população. Nesse cenário, a continuidade dos serviços de saúde é uma exigência crítica que não tolera falhas, especialmente em momentos de interrupção abrupta no fornecimento de energia elétrica (fenômenos conhecidos como *blackout* elétrico). Atualmente, embora a unidade conte com um grupo gerador instalado, relatos e vistorias preliminares apontam para a necessidade de revisão técnica completa, testes de carga, substituição de baterias e verificação dos sistemas de acionamento automático. A falta de manutenção regular ou o desgaste de componentes essenciais coloca em risco iminente a segurança de pacientes e profissionais. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **"Explicações Pessoais"**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada esta Sessão convidando a todos para a próxima que será realizada no dia 19/10/2026 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2026.

